



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração n.º **024777 (Processo Interno n.º 04.873/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Vitor Meirelles, n.º 310, Lote 32, Quadra A, identificação cadastral n.º 04.152.030, Bº/Lote Jd. Bela Vista, Bairro Martim de Sá neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta a Intimação n.º **024796 (Processo Interno n.º 06.128/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Pampo, n.º 125, Lote 11, Quadra 28, Identificação Cadastral n.º 08.591.011, B.º/Lote Mar Verde I, no Bairro Mococa, neste município de Caraguatatuba, para apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias o projeto aprovado, sob pena de multa. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração n.º **024988 (Processo Interno n.º 08.953/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rodov. dos Tamoios, n.º 1.300, Quadra D, identificação cadastral n.º 01.225.001, Bairro Rio do Ouro, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração n.º **024994 (Processo Interno n.º 08.959/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Vereado Manoel Avelino dos Santos, n.º s/n.º, Lote 31, Quadra 10, identificação cadastral n.º 09.016.031, Bº/Lote Jd. das Palmeiras, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração n.º **024995 (Processo Interno n.º 08.960/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Emilio Mansano Lhorente, n.º s/n.º, Lote 30, Quadra B, identificação cadastral n.º 09.062.017, Bº/Lote Balneário Golfinho, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

Notificações 03/2020.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, **FAZ SABER**, a todos quanto o presente interessar possa que:

NOTIFICAÇÃO

Considerando o resultado positivo para Anemia Infeciosa Equina- A.I.E., em exame realizado pela Secretaria Estadual de Agricultura, através de coleta oficial, de equino registrado com número de microchip 985.111.000.613.134, proprietário L.O. de S., não localizado.

Segue características do animal:

Equino, macho, pelagem tordilha, 09 anos, com orelha quebrada.

Obs.: Animal recolhido em área urbana.

Fica ciente que em 06/04/2020 será realizado controle de foco

de Anemia Infecciosa Equina- A.I.E., conforme determina a legislação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2020 – Processo nº 5.764/2020

Objeto: **Registro de Preços de Fórmulas Nutricionais, dietas enterais e suplementos alimentares** – Adjudicadas: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – Itens: 4, 5 e 9 – Valor: **R\$ 273.480,00** – CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME – Itens: 7 – Valor: **R\$ 42.480,00** – CIRURGICA SAO JOSE LTDA – Itens: 10 – Valor: **R\$ 32.670,00** – PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA – Itens: 8 e 11 – Valor: **R\$ 103.500,00** – SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Itens: 1, 2, 3, 6 e 12 – Valor: **R\$ 191.704,00** – Assinatura: 29/04/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 12/2020 – Processo nº 5.764/2020 – RP 16/2020

Objeto: **Registro de Preços de Fórmulas Nutricionais, dietas enterais e suplementos alimentares** – Compromissárias: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – Itens: 4, 5 e 9 – Valor: **R\$ 273.480,00** – CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - ME – Itens: 7 – Valor: **R\$ 42.480,00** – CIRURGICA SAO JOSE LTDA – Itens: 10 – Valor: **R\$ 32.670,00** – PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA – Itens: 8 e 11 – Valor: **R\$ 103.500,00** – SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Itens: 1, 2, 3, 6 e 12 – Valor: **R\$ 191.704,00** – Assinatura: 29/04/2020.

Comunicado de Suspensão Contratual

PP Nº 93/2019 – Contrato Nº 61/2020. PI Nº 20.388/2019. Empresa: Convida Refeições LTDA. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação escolar. **COMUNICO A SUSPENSÃO** do contrato nº 61/2020, celebrado em 16/03/2020 com a empresa CONVIDA REFEIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.599.283/0001-53, até o dia 10 de maio de 2020, data final prevista para a quarentena. Após esta data, será realizada nova avaliação da situação contratual por parte desta Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 29/04/2020. Márcia Regina Paiva Silva Rossi, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Aditamento nº 05/2020 - Contrato nº 02/2020 - Processo Interno nº 026/2020. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Paulo Henrique Cunha Ramos. Assinatura: 15/04/2020 – Objeto : prorrogação de prazo do contrato de nº 02/2020 referente à execução da pintura no prédio do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba, com a revitalização das pedras e madeiras da fachada, limpeza e reparos em paredes externa e interna, reparo e pintura nas portas, pintura do corrimão e instalação de seis luminárias novas, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/04/2020 até 16/05/2020, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADO O CANDIDATO ABAIXO, ELEITO NO PROCESSO ELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA GESTÃO 2020/2024, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **04, 05 E 06 DE MAIO DE 2020**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

SITUADA AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) ELEITO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE ELEITOS.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
13º	ROBERTO NOGUEIRA UBRIG	33.429.168-9

CARAGUATATUBA, 30 DE ABRIL DE 2020

ANDRÉ LUCIO DE ABREU

Diretor Substituto do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

BOLETIM COVID-19 - 04/05/20 - 9h

Casos Confirmados	Total	Detalhes
35	19	Em isolamento domiciliar
	06	Em internação
	06	Em alta hospitalar
	04	Óbitos Confirmados

Casos em investigação	Total	Detalhes
36	19	Em isolamento domiciliar, aguardando resultado de exame
	02	Casos Graves Que receberam Alta e continuam aguardando resultado
	13	Casos Graves internados e continuam aguardando resultado
	02	Óbitos Suspeitos

Casos Descartados	Total
Casos descartados mediante resultado de exames.	156

Síndrome Gripal	Total
Casos Leves sem pedido de Exame	1407



BOLETIM SAÚDE 04/05/20 - 9H

	POSITIVO	NEGATIVO	SUSPEITOS
DENGUE	546	1663	-
ZYKA	0	1	-
CHIKUNGUNYA	0	2	2
H1N1	0	3	5



Cada um fazendo a sua parte, todos ficamos seguros.



Feche tonéis, caixas d'água e barris.



Encha pratinhos de plantas com areia.



Coloque lixos em sacos plásticos e mantenha lixeiras fechadas.



Mantenha garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo.



Acondicione pneus em locais cobertos.